

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Despacho n.º 24 932/2007

Com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, ficou definida a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS, e pela publicação da Portaria n.º 634/2007, de 30 de Maio, ficou definida a estrutura nuclear da DGSS e as respectivas competências.

Através da Portaria n.º 657/2007, de 30 de Maio, foi fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Pelo meu despacho n.º 23 607/2007, de 27 de Setembro, emitido ao abrigo dos n.ºs 5 a 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, foi criada a unidade flexível Divisão de Apoio Técnico.

Considerando que a licenciada Camila Pereira Ribas Mouteira possui os requisitos legais exigidos bem como as capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante, nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Apoio Técnico a licenciada Camila Pereira Ribas Mouteira, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

Síntese curricular

Identificação:

Nome — Camila Pereira Ribas Mouteira;
Data de nascimento — 4 de Junho de 1967;

Formação académica — licenciatura em Relações Internacionais, com especialização na secção Relações Políticas e Culturais, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa, 1993.

Actividade profissional:

Desde Setembro de 1991 até Maio 2004, desempenho de funções técnicas, na área da Coordenação Comunitária, no Gabinete para os Assuntos Comunitários do Ministério da Indústria e Energia (posteriormente integrado no Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica do Ministério da Economia) e, desde Agosto de 1999, na Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais, no âmbito dos Assuntos Sociais, Consumidores, Ambiente, Mercado Interno e Energia;

De Maio a Agosto de 2004, desempenho de funções técnicas, no Serviço de Relações Internacionais, da Direcção-Geral da Segurança Social;

A partir de Agosto de 2004, integra o Gabinete de Gestão e Formação da Direcção-Geral da Segurança Social, com funções na área de apoio à direcção;

Nomeada em regime de substituição chefe de divisão da área de gestão e formação da Direcção-Geral da Segurança Social em 1 de Junho de 2006.

Formação profissional relevante:

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, organizado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, de 8 de Janeiro a 30 de Março de 2007, com a duração de cento e vinte horas;

Frequência de vários cursos, seminários, conferências e *workshops* no âmbito da gestão dos recursos humanos, finanças para não financeiros e direito da Administração Pública.

Despacho n.º 24 933/2007

Com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, ficou definida a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS, e pela publicação da Portaria n.º 634/2007, de 30 de Maio, ficou definida a estrutura nuclear da DGSS e as respectivas competências.

Através da Portaria n.º 657/2007, de 30 de Maio, foi fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Pelo meu despacho n.º 23 715/2007, de 27 de Setembro, emitido ao abrigo dos n.ºs 5 a 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, foi criada a unidade flexível Divisão de Instrumentos Informativos.

Considerando que a licenciada Maria de Lourdes de Jesus Melro Pinto Ribeiro possui os requisitos legais exigidos bem como as capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante, nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Instrumentos Informativos a licenciada Maria de Lourdes de Jesus Melro Pinto Ribeiro, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ficando a mesma autorizada a optar pelo vencimento base da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria de Lurdes de Jesus Melro Pinto Ribeiro;
Data de nascimento — 11 de Fevereiro de 1948;
Naturalidade — Marvila, Santarém;
Estado civil — casada;
Nacionalidade — portuguesa;
Residência — Lisboa.

Formação académica — licenciatura em Relações Internacionais, pela Universidade Lusíada.

Actividade profissional:

Admitida na ex-Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Santarém, em 23 de Junho de 1969, passou, em Maio de 1971, a exercer funções na ex-Federação das Caixas de Previdência e Abono de Família, e, em Novembro de 1980, na sequência de reestruturação orgânica, na ex-Direcção-Geral da Segurança Social e organismos que lhe sucederam, vindo a integrar o quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, onde decorreu a sua carreira técnica superior, na qual detém a categoria de assessora principal;

Exerceu funções de dirigente, no cargo de chefe de divisão, desde 6 de Janeiro de 1998, na Divisão das Aplicações Informativas da Direcção de Serviços das Aplicações de Regimes, Divisão que coordenava anteriormente, desde 15 de Março de 1995. No desempenho destas funções, assegurou a representação da Direcção-Geral, na qualidade de organismo produtor de informação sobre o sistema de segurança social na Internet, quer ao nível sectorial quer interdepartamental, salientando-se o *site* da segurança social, incluindo a vertente *intranet*, o ex-INFOCID, em que integrou o respectivo conselho coordenador e, actualmente, os Portais do Cidadão e da Empresa.

Neste âmbito, coordenou a concepção das diferentes estruturas e conteúdos informativos da responsabilidade da Direcção-Geral, que abrangem, actualmente, 176 páginas de informação dinâmica e 98 formulários em disponibilização interactiva, ao público em geral, assegurando a respectiva manutenção, tendo, igualmente, coordenado e participado na elaboração de informação para um elevado número de guias e folhetos dirigidos ao público em geral, para divulgação de medidas legislativas de segurança social, destacando-se a representação da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, no grupo de trabalho criado pelo despacho n.º 6894/97, do Secretário de Estado da Segurança Social, que elaborou o duplo «Guia do Contribuinte e do Beneficiário da Segurança Social», 1.ª e 2.ª ed., 1998-1999.

Formação complementar e profissional:

Possui cursos de línguas francesa e inglesa da Universidade Lusíada e do Instituto Francês em Portugal (Diplome de Langue Française e Certificat Pratique) e no âmbito da formação profissional que frequentou, associada às funções que vem desempenhando, destacam-se, entre outras, acções frequentadas nas seguintes áreas:

«Organização e condução de reuniões» (DGEFAP), «Problemática das organizações» (SGMSSS), «Técnicas de informação e comunicação nas organizações» (COPRAI), «Comunicação e optimização da imagem dos serviços públicos» (DGATG), «Relações públicas» (DGORH), «Regimes de segurança social — formação intensiva para técnicos e dirigentes» (DGRSS), «Introdução à informática» (DGEFAP), «Os audiovisuais e os multimédia em formação e comunicação» (INA), «Criação de páginas Internet» (BAD), «Programa formativo pró-STADAP» (SGMTSS) e «A Administração Pública no novo milénio — importância da Internet na qualidade dos serviços públicos» (Cisco Systems).